



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 21/2014.

**MODALIDADE:** Convite p/ Compras e Serviços - 21/2014.

**DATA:** 28/02/2014 - **HORÁRIO:** 10:05 horas.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 21/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: PELIZZARI TROFEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, SANDRO LUIZ PIERITZ - ME e GELINDO JOSE DARUI - ME. Todas as licitantes convidadas protocolaram os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas), porém nenhuma representante das mesmas se fez presente na sessão. Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que a licitante GELINDO JOSE DARUI - ME, apresentou certidão positiva de débitos municipais, sendo portando, considerada inabilitada, por descumprir exigência do Edital. Os documentos das demais licitantes encontram-se em regularidade com o exigido, restando às mesmas HABILITADAS e os documentos integrados aos autos da licitação. Nenhuma das licitantes participantes apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando, dos benefícios da LC nº 123/2006. Pela ausência dos representantes das licitantes, a Comissão decide pelo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras "a" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93. Cópia desta Ata estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br), no *link* licitações. Caso não haja recurso, fica desde já fixada a data 06 de março de 2014 as 10:00hrs para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Os envelopes contendo as propostas de preços ficam em poder da Comissão. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

SERGIO DARIO PASQUALI  
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Membro

JOÃO ULLER  
Membro